



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 05 (CINCO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), DA LEGISLATURA DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) A 2020 (DOIS MIL E VINTE). Às 09:00 horas do dia 02 (dois) do mês de fevereiro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 02 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA; 04 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 05 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 06 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 09 - MÁRCIO GLEY MARANHÃO; 10 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO e 11 - JOSÉ AUGUSTO BESERRA.** O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura da Ata de nº **04** da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2019. Em seguida, colocou a Ata em votação como determina o § 2º do Art. 124 do Regimento Interno, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. O Sr. Presidente **DECLAROU A ATA APROVADA.** A pedido dos vereadores **Carlos Vasconcelos** e **Térlia Leorne**, o Sr. Presidente autorizou e convidou o Secretário Municipal de Agricultura, sr. Naftali, suplente de vereador sr. Luciano Marques e a ex-vereadora Jeane para adentrarem ao Plenário. Logo após, cedeu um espaço de tempo para os vereadores fazerem seus registros. O vereador **Carlos Vasconcelos** seguido dos vereadores **Térlia Leorne, Luíza Amélia, Edson de Lira, Márcio Maranhão, Augusto César** e **Régis Carvalho**, registrou moção de pesar as famílias do sr. Mário Ursulino, sr. Osmo Brandão e da sra. Eurides. O vereador **Raimundo Aurimar** seguido dos vereadores **Antônio Rodrigues, Augusto César** e **Régis Carvalho**, registrou o aniversário do Deputado Estadual Sérgio Aguiar e seguido dos vereadores **Augusto César** e **Régis Carvalho**, registrou os aniversários de Pedro Pereira Gomes, Ana Sandra Rocha, Maria Ione de Souza e José Cinei Diniz. A vereadora **Térlia Leorne** registrou os aniversários da sra. Tatiane, sra. Rosângela Lopes e seguida dos vereadores **Luíza Amélia, Márcio Maranhão** e **Augusto César** registrou o aniversário do sr. Pedro Leorne. O vereador **Antônio Rodrigues** registrou o aniversário do sr. Evandro. A vereadora **Luíza Amélia** seguida dos vereadores **Térlia Leorne, Edson de Lira, Carlos Vasconcelos, Márcio Maranhão** e **Augusto César** registrou o aniversário da Dra. Débora Arcanjo. A vereadora **Térlia Leorne, Márcio Maranhão, Luíza Amélia** e **Edson de Lira** registrou os aniversários da Stéfani Brandão e da sra. Stela Íris Brandão. O vereador **Augusto César** registrou os aniversários do sr. Dedé e da sra. Marlúcia Silveira. O Sr. Presidente registrou o aniversário de Levy. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 10/2019** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 11/2019** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. Foi lido requerimento expedido pelo vereador **Augusto César.** **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 17/2019** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Sr. Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Foi lido, discutido, votado e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contra dos vereadores **Edson de Lira, Márcio Maranhão** e **Luíza Amélia** o **PROJETO DE LEI Nº 566/2019.** O Sr. Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foram lidos, discutidos, votados e aprovados por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contra dos vereadores **Edson de Lira, Márcio Maranhão** e **Luíza Amélia**, os Pareceres das Comissões de



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 568/2019. A vereadora **Luíza Amélia** pediu vista ao **PROJETO DE LEI Nº 568/2019**. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário quanto ao pedido de vista da colega vereadora, tendo 05 (cinco) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. O Sr. Presidente desempatou a votação, votando contra e, portanto, negando o pedido de vista da vereadora **Luíza Amélia**. Em seguida, foi lido, discutido, votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contra dos vereadores **Edson de Lira, Márcio Maranhão, Tércia Leorne e Luíza Amélia**, o **PROJETO DE LEI Nº 568/2019**. O Sr. Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **Requerimento nº 09/2019** de autoria do vereador **Edson de Lira**. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **Requerimento nº 10/2019** de autoria do vereador **José Augusto**. Os vereadores **Márcio Maranhão e Luíza Amélia**, solicitaram para se retirarem da sessão, sendo autorizados pelo senhor Presidente baseado no **Art. 96**, inciso **IX** do Regimento Interno desta Casa. Em seguida, o Sr. Presidente abriu o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: A vereadora **Tércia Leorne** disse que não pôde comparecer a sessão passada por questões de saúde sua e de sua filha. Falou que fica triste por um colega vereador ter pensamentos contrários ao se manifestar e só tem a lamentar, pois isso não constrói e mostra que o mesmo tem uma falta de Q.I. Ressaltou que sua pessoa tem muito pra dizer, pois nesse momento sente-se sem identidade por vários motivos. Disse que a única certeza no momento é a de sua consciência em trabalhar em prol do povo e defender projetos nesta Casa com honestidade e muita garra. Falou que virá a esta tribuna em um momento para fazer um grande desabafo. Falou sobre a problemática da estrada que liga a Sede do município a Junco Manso em decorrência das chuvas, em especial no trecho próximo a CAGECE, pois esse assunto tem sido alvo de muitas reclamações dos moradores que ali residem. Pediu aos órgãos competentes que olhem a situação no sentido de realizar uma manutenção no local. O vereador **Augusto César** disse que este é um Parlamento e que as divergências são normais em seu Âmbito. Citou exemplo do Poder Judiciário, onde o mesmo não é uma ciência exata, pois além de várias instâncias para se julgar e decidir um processo judicial, cabe também a interpretação de cada Juiz. Ressaltou que nesta Casa não é diferente. O vereador **Batista Magalhães** pediu que conste em Ata que o vereador **Márcio Maranhão** pediu para se ausentar da sessão vinte e nove vezes desde o início dessa legislatura, o que dividido em dias de sessão, corresponde a sete meses e um dia. Pediu que também conste em Ata que a vereadora **Luíza Amélia** pediu para se ausentar da sessão quinze vezes desde o início desta legislatura. Ressaltou que sua pessoa levantou essa tese e não abre mão de que esses registros constem em Ata. O vereador **Augusto César** pediu que conste em Ata que todas as vezes que os vereadores pediram para se ausentar da sessão, foram devidamente autorizados pelo Presidente da Casa. Explicou que quem tem o desejo de mudar um direito regimental do vereador, deve mudar o Regimento Interno desta Casa. O vereador **Antônio Rodrigues** referiu-se a vereadora **Tércia Leorne** dizendo que já comunicou via ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura sobre a problemática da citada estrada. Falou sobre a questão do IPTU e explicou que qualquer cobrança irregular ou indevida com o citado imposto, a pessoa pode dirigir-se ao Setor de Tributos para sua revisão ou regularização. Disse que a questão de colegas vereadores pedirem para se ausentar da sessão é regimental, por isso deve haver um entendimento entre os parlamentares desta Casa. Ressaltou que os colegas vereadores que se ausentaram hoje, com certeza foram se reunir com o ex-prefeito Jerônimo. Falou que o motivo de tal reunião com certeza é de questões que envolvem o vereador **Carlos Vasconcelos** para poder ataca-lo futuramente. Disse que ficou bem claro qual o verdadeiro interesse desses dois vereadores que se ausentaram. Explicou que é muito simples para



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

o nosso município, os mesmos votam contra e isso é um fato. Logo após, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão no dia 09 (nove) de fevereiro de 2019 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Raimundo Aurimar de Oliveira**, que a secretariei, pelo Sr. **Francisco Régis Carvalho**, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

3

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Presidente

Raimundo Aurimar de Oliveira
RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário